

# CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br

02

## DECRETO LEGISLATIVO Nº 200/2012

**A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA APROVA E PROMULGA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:**

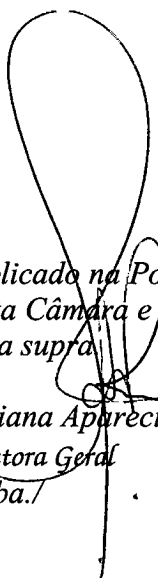
Art. 1º Fica concedido ao Senhor **FLADEMIR LADCANI**, o título de “**CIDADÃO PIRASSUNUNGUENSE**”.

Art. 2º As despesas decorrentes com este Decreto serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 9 de outubro de 2012.

  
**Wallace Ananias de Freitas Bruno**  
Presidente

  
Publicado na Portaria  
desta Câmara e I.O.M.  
Data supra

**Adriana Aparecida Merenciano**  
Diretora Geral  
asdba./



# CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br

03

## PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 15/2012

**A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA APROVA E PROMULGA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:**

Art. 1º Fica concedido ao Senhor **FLADEMIR LADCANI**, o título de “**CIDADÃO PIRASSUNUNGUENSE**”.

Art. 2º As despesas decorrentes com este Decreto serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 8 de outubro de 2012.

*Jeferson Marquezelli*  
Vereador

*Cmp/asdba.*

*Natal Paula*

A Comissão de Justiça, Legislação e Redação para  
dar parecer.

Sala das Sessões da C. M. de  
Pirassununga, 08 de 10 de 2012

Presidente

A Comissão de Finanças, Orçamento e Lavoração  
para dar parecer.

Sala das Sessões da C. M. de  
Pirassununga, 08 de 10 de 2012

Presidente

Aprovada em 1ª discussão.

Sala das Sessões da C. M. de  
Pirassununga, 08 de 10 de 2012

Presidente

Aprovada em 2ª discussão.

Ata final.  
Sala das Sessões da C. M. de  
Pirassununga, 08 de 10 de 2012

Presidente



# CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811  
Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br  
Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br

04/1

## JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,  
Nobres Pares,

**FLADEMIR LADCANI**, carinhosamente conhecido de Senhor **Miro**, nasceu na cidade de São Paulo, aos 10 de novembro de 1925, filho de Demétrio Ladcani e Adma Attala.

Veio para Pirassununga em 1951 e em 1952 abriu sua primeira loja de roupas, a Fonte de Retalhos.

Casou-se com Lidea Elmor, com quem teve filhos, netos e bisneta.

Em 1977 abriu sua 2ª loja, a “MIRO'S MODAS”, inicialmente na Rua Duque de Caxias e posteriormente na Rua José Bonifácio, onde está até hoje.

Sócio patrimonial do Clube Pirassununga com nº 001, é torcedor do Clube Atlético Pirassununguense – CAP e viu seu time ser campeão de estado do 1954.

Viu administrações se sucederem, Alziro Pozzi, Jânio Quadros, Décio Pires Barbosa e Budigô.

Presenciou a implantação e o crescimento do Campus da Universidade de São Paulo – USP e da Academia da Força Aérea. Está há 62 anos em Pirassununga.



# CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br

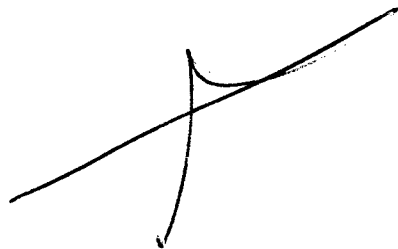
05

Isto posto, contamos com o apoio dos nobres pares desta Casa de Leis para a aprovação deste projeto concedendo o Título de “*Cidadão Pirassununguense*” ao Senhor **FLADIMIR LADCANI**, o Senhor *Miro*.

Pirassununga, 8 de outubro de 2012.

  
**Juliano Marquézelli**  
Vereador

Cmp/asdba.


Flademir Ladcani (miro)

Nasceu em SP em 10/11/1925

Veio para Pirassununga em 1951 e em 1952 abriu sua primeira loja de roupas, a Fonte dos Retalhos.

Casou-se com Lidea Elmor, com quem teve filhos, netos e bisneta.

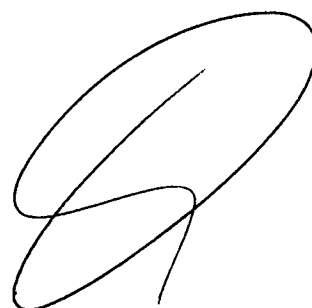

Em 1977 abriu sua 2ª loja, a "MIRO'S MODAS", inicialmente na rua duque de Caxias e posteriormente na rua José Bonifácio, onde está até hoje.

Sócio patrimonial do clube pirassunga com nº001, é torcedor do CAP e viu seu time ser campeão do estado em 1954.

Viu administrações se sucederem, Alziro Pozzi, Jânio quadros, Décio Pires Barbosa e Budigô...

Presencio a implantação e o crescimento do Campus da USP e da Academia da Força Aérea.

62 anos em pirassunga.



DEPARTAMENTO DE INVESTIGAÇÕES  
SERVIÇO DE IDENTIFICAÇÃO

Nome: Fladimir Laccani

Data do nascimento: 10 de novembro  
 Filiação: De Demétrio Laccani e  
Adma Otava

Naturalidade: Capota

Nacionalidade: Brasileira

Nome em português: NONE

Olhos: Azuis Cabelos: Castos

OBSERVAÇÕES: (Marcas, cicatrizes, etc.)

S. Paulo, 15 de ...

REG. GERAL N.º: 100026

SÉRIE: 146  
 SPOCÃO: 4442

GRUPO SANGUÍNEO:

ASSINATURA DO PORTADOR: Fladimir Laccani

07

**CIC**

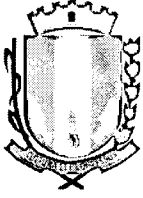
NASCIMENTO: **10.11.25**

INSCRIÇÃO NO CPF: **599 917 558 53**

CONTRIBUINTE: **FLADIMIR LACCANI**

*Fladimir Laccani*  
 SECRETÁRIO DA RECEITA FEDERAL

*[Handwritten signature]*



# CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br

08  
K

## PARECER N°

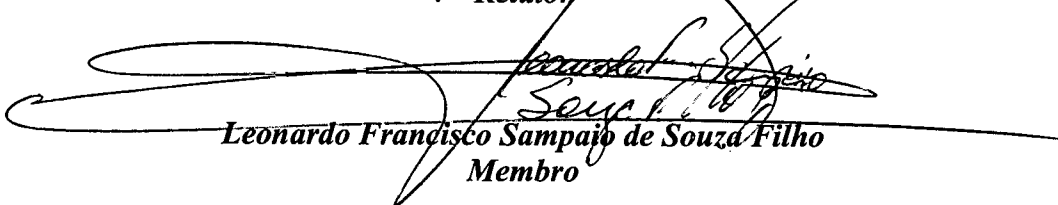
### COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

Esta Comissão, examinando o *Projeto de Decreto Legislativo nº 15/2012*, de autoria do Vereador Juliano Marquezelli, que visa *conceder ao Senhor FLADEMIR LADCANI, o título de "CIDADÃO PIRASSUNUNGUENSE"*, nada tem a opor quanto seu aspecto legal e constitucional.

Sala das Comissões, 08 OUT 2012

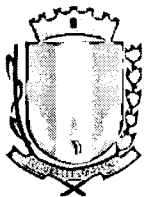
  
Hilderaldo Luiz Sumato  
Presidente

  
Otacilio José Barreiros  
Relator

  
Leonardo Francisco Sampaio de Souza Filho  
Membro

Cmp/asdba.





# CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br

09  
K

## PARECER N°

### COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E LAVOURA

Esta Comissão, examinando o *Projeto de Decreto Legislativo n° 15/2012*, de autoria do Vereador Juliano Marquezelli, que visa *conceder ao Senhor FLADEMIR LADCANI, o título de "CIDADÃO PIRASSUNUNGUENSE"*, nada tem a objetar quanto seu aspecto financeiro.

Sala das Comissões, 08 OUT 2012

  
Natal Furlan  
Presidente

  
Valdir Rosa  
Relator

  
Otacilio José Barreiros  
Membro

Cmp/asdba.



# CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br

**APROVADO**

Providenciada-se a respeito

Sala das Sessões, 08 de outubro de 2012

**REQUERIMENTO**

Nº 524/2012

**PRESENTE**

**REQUEIRO** à Mesa, pelos meios regimentais, seja incluído na Ordem do Dia, dos trabalhos da presente sessão, para ser apreciado sob *regime de urgência*, o *Projeto de Decreto Legislativo nº 15/2012*, de autoria do Vereador Juliano Marquezelli, que visa *conceder ao Senhor FLADEMIR LADCANI, o título de "CIDADÃO PIRASSUNUNGUENSE"*.

Sala das Sessões, 8 de outubro de 2012.

Vereador  
Roberto Bruno

Wallace

Cmp/asdba.



# CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3551.2811

Estado de São Paulo

E-mail: [camara@lencernet.com.br](mailto:camara@lencernet.com.br)

Sítio: [www.camara.pirassununga.sp.gov.br](http://www.camara.pirassununga.sp.gov.br)

Pirassununga, 09 de outubro de 2012.

À  
Imprensa Oficial do Município  
Att: FÁBIO ROBERTO FERRARI

MEM. Nº 056/2012

Ref. Publicação

Encaminho-lhe as matérias abaixo relacionadas para serem publicadas na Imprensa Oficial do Município, conforme cópia anexo.

01 – Decreto Legislativo nº 199/2012 – Fica concedido ao **Dr. SEBASTIÃO SÉRGIO DA SILVEIRA**, o título de “**CIDADÃO PIRASSUNUNGUENSE**”.

02 – Decreto Legislativo nº 200/2012 – Fica concedido ao Senhor **FLADEMIR LADCANI**, o título de “**CIDADÃO PIRASSUNUNGUENSE**”.

03 – Decreto Legislativo nº 200/2012 – Fica concedido ao Senhor **ADRIEN JACKSON FERRAZ NOGUEIRA**, o título de “**CIDADÃO PIRASSUNUNGUENSE**”.

04 –  
05 –  
06 –  
07 –  
08 –  
09 –  
10 –

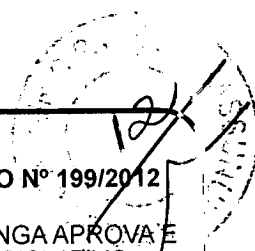
Atenciosamente,

*Adriana Aparecida Merenciano*  
Diretora Geral

Recebi p/ publicação  
as matérias constan-  
tes deste mesmo.  
Piras. 10/10/2012.

assinatura

*Fábio Roberto Ferrari*



Processo de Licitação nº 041/2012. Concorrência Pública nº 002/2012. Credenciamento nº 001/2012 - Adjucação e Homologação - Objeto: Credenciamento de instituições bancárias para prestação de serviço de recebimento das contas de Água e Esgoto, outras receitas e de quaisquer títulos de pagamento de receitas da Autarquia, através de documento de arrecadação não compensável emitido com código de barra padrão FEBRABAN, e transmissão eletrônica de dados para baixa de pagamento via Internet, totalizando 25.000 contas mensais. Fica adjudicado e homologado nos termos da Lei e Ata de Julgamento datada do dia 16 de outubro 2012 e publicado no Diário Oficial, em 18 de outubro de 2012.  
Pirassununga, 26 de outubro de 2012.  
Engº João Alex Baldovinotti  
Superintendente

\*\_\*\_\*\_\*\_\*

**PORTARIAS**

**João Alex Baldovinotti, Superintendente do Serviço de Água e Esgoto de Pirassununga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, edita a (s) seguinte (s) Portaria (s):**

**Nº 1763/2012** de 5 de outubro de 2012 – No uso de suas atribuições legais, resolve **designar**, de 8 de outubro a 6 de novembro do corrente ano, o funcionário desta Autarquia Municipal – **sr. Atila Sinotti**, RG nº 18.072.081-8, para responder pelo emprego em Comissão de Procurador Autárquico, em substituição ao sr. Fernando Fermozei, que se encontra de férias.

**Engº João Alex Baldovinotti**  
Superintendente  
Publicado na Portaria e IOM  
Data supra  
João Roberto Barone  
Diretor de Administração

\*\_\*\*

**CÂMARA**

**Comunicado**

Em atenção ao artigo 37 da Constituição Federal, a Câmara Municipal de Pirassununga comunica que recebeu no dia 28 de setembro de 2012, o Projeto de Lei que Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o exercício de 2013.

A RECEITA MUNICIPAL é estimada em R\$ 179.596.535,00 (cento e setenta e nove milhões, quinhentos e noventa e seis mil, quinhentos e trinta e cinco reais); e os Demonstrativos de aplicação mínima obrigatória de recursos orçamentários NO ENSINO é de R\$ 39.587.650,00 (trinta e nove milhões, quinhentos e oitenta e sete mil, seiscentos e cinquenta reais), e nas AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE em R\$ 18.322.110,00 (dezoito milhões, trezentos e vinte e dois mil, cento e dez reais).

Referido Projeto de Lei recebeu o nº 128/2012, estando à disposição da população nos termos do artigo 152, do Regimento Interno para conhecimento do Orçamento do Município para o exercício de 2013.  
Pirassununga, 2 de outubro de 2012.

**Wallace Ananias de Freitas Bruno**  
Presidente

\*\_\*\_\*\_\*\_\*

**1. DECRETO LEGISLATIVO Nº 199/2012**

A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA APROVA E PROMULGA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:  
Art. 1º Fica concedido ao DR. SEBASTIÃO SÉRGIO DA SILVEIRA, o título de "CIDADÃO PIRASSUNUNGUENSE".  
Art. 2º As despesas decorrentes com este Decreto serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.  
Art. 3º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.  
Pirassununga, 9 de outubro de 2012.

**Wallace Ananias de Freitas Bruno**

2. Presidente  
Publicado na Portaria  
desta Câmara e I.O.M.  
Data supra.  
Adriana Aparecida Merenciano  
Diretora-Geral

\*\_\*\_\*\_\*\_\*

**2. DECRETO LEGISLATIVO Nº 200/2012**

A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA APROVA E PROMULGA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica concedido ao Senhor FLADEMIR LADCANI, o título de "CIDADÃO PIRASSUNUNGUENSE".  
Art. 2º As despesas decorrentes com este Decreto serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.  
Art. 3º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.  
Pirassununga, 9 de outubro de 2012.

**Wallace Ananias de Freitas Bruno**

3. Presidente  
Publicado na Portaria  
desta Câmara e I.O.M.  
Data supra.  
Adriana Aparecida Merenciano  
Diretora-Geral

\*\_\*\_\*\_\*\_\*

**3. DECRETO LEGISLATIVO Nº 201/2012**

A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA APROVA E PROMULGA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica concedido ao Sr. ADRIEN JACKSON FERRAZ NOGUEIRA, o título de "CIDADÃO PIRASSUNUNGUENSE".  
Art. 2º As despesas decorrentes com este Decreto serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.  
Art. 3º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.  
Pirassununga, 9 de outubro de 2012.

**Wallace Ananias de Freitas Bruno**

4. Presidente  
Publicado na Portaria  
desta Câmara e I.O.M.  
Data supra.  
Adriana Aparecida Merenciano  
Diretora-Geral